

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br**REQUERIMENTO Nº 060/2025****Apresentado em 25/08/2025****PROCOLO Nº 744/2025****FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO****Autoria do Poder Legislativo Municipal**25/08/2025**TEOR DO REQUERIMENTO****PRESIDENTE****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu.**

Os Vereadores que subscrevem o presente, nos termos regimentais vigentes, **REQUEREM** a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes solicitando prestar as seguintes informações quanto a expansão do Cemitério Municipal:

Quais medidas a Administração Municipal está prevendo para a expansão territorial do Cemitério Municipal;

Se a Administração Municipal tem projeto para construção de Ossário destinado a armazenar restos mortais de jazigos antigos, ou outro tipo de projeto;

Quais medidas a Administração Municipal pretende tomar para, a curto prazo solucionar o problema de falta de espaço para novas carneiras.

JUSTIFICATIVA

É notório o fato de que o atual Cemitério Municipal está em fase de lotação e, provavelmente, em poucos anos não terá mais espaço para novas carneiras, tanto na parte já expandida, como na parte inicial do cemitério, onde os túmulos são antigos.

As medidas de expansão se fazem urgentes e podem envolver a aquisição de terrenos vizinhos e a implementação de infraestrutura.

Ressaltamos que a construção de um Cemitério Vertical ou Ossário, devidamente regulamentada por lei, permitirá a transferência dos restos mortais de túmulos mais antigos, liberando o espaço, sem deixar de preservar a memória dos entes queridos sepultados.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 25 de agosto de 2025.



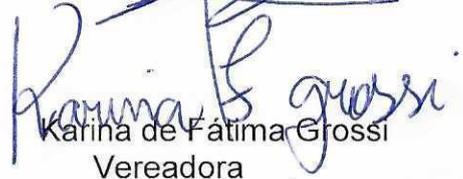
Antonio Alessandro Mansano
Vereador



Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador



Fernando Souza
Vereador



Karina de Fátima Grossi
Vereadora



Luci Amorim dos Reis
Vereadora



Marcio Aquaroni Navachi
Vereador



Marcílio Amorim de Oliveira
Vereador



Mario Francisco da Silva
Vereador



Vinicius Vitorre Araujo
Vereador



FAVOR _____
CONTRA _____

APROVADO EM Art. 123 e 124 da Constituição

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 1º de 09 de 25

PRESIDENTE

[Faint handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.]